

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.35

Data: 14/02/2023

Hora: 09:59

PORTARIA nº 02/2023

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA, Presidente de CM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, à servidora **SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL**, matrícula 612, cargo de TESOUREIRO, padrão PADRÃO 3, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.770,07 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 114 de 2013, art. 3º; 10% AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 12, 13, 15 E 16; 10% AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 12, 13, 15 E 16; 10% AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 12, 13, 15 E 16 a ser custeada por CM DE BARÃO DO TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 14/02/2023.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente de CM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
BARÃO DO TRIUNFO	
LEI Nº 059/2005 PUBLICAÇÃO OFICIAL	
PUBLICADO EM: 14/2/23	Ass:
RETIRADO EM: / /	Ass: _____